Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 34/2018

FIXA VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O valor da bolsa auxílio de estágio devida ao estudante que atua em quaisquer órgãos ou setores da Câmara Municipal, com carga horária de 6 (seis) horas / dia é de R$ 1.048,03 (um mil e quarenta e oito reais e três centavos), com base no artigo 15 da Resolução nº 07/2011.

Parágrafo Único - O valor fixado no caput deste artigo tem seus efeitos para o ano de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 26 de janeiro de 2018;
135° da Emancipação Político Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente